

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

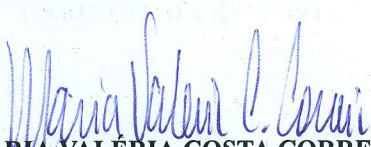
GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	1162
PUBLICADA NO	
DOU de	16/08/18
Seção	2 Pág. 21

PORTARIA Nº 1162, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016419/2018-61, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora **EDILEIDE DUDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1255984, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível I, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 186, inciso I e parágrafos 1º e 3º da Lei 8.112/90, c/c o artigo 40, §1º, da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 150
EM 16/08/18